



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ESTUDOS PRELIMINARES Nº /2026

Processo Administrativo nº 63154.000085/2026-30

Objeto: Câmera, lente, flash e HD externo para eventos do Comando da Força de Submarinos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da necessidade de subsidiar aquisição de câmera, lente e HD externo para eventos do Comando da Força de Submarinos, consulto possibilidade deste setor realizar gestão no sentido de conseguir recursos para o serviço supracitado a quantidade abaixo mencionada.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM

Não há.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Determinados requisitos técnicos e especificações constam no Aviso De Contratação Direta.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa para aquisição do material é baseada na quantidade de câmera, lente e HD externo que a Marinha exige em suas normas para cerimonial e eventos.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Pesquisa de preço de mercado pelo valor mínimo ofertado.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O custo total da aquisição foi determinado por meio de pesquisa de mercado e verificou-se o preço médio de mercado para amparar uma aquisição por meio dos sistemas governamentais.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não ocorrerá parcelamento das despesas por se tratar de uma única compra com quantidade e preço pré-definido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Como benefício da pesquisa de preços, podemos destacar o curto em outros processos semelhantes refletindo a economicidade.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Por se tratar de uma aquisição de pequeno volume, não haverá impacto na estrutura funcional da OM.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este processo não contempla contratações correlatas ou independentes.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tomando-se por base o exposto neste documento, corroborado com os Estudos Técnicos Preliminares, que evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

12. IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES/SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

ADRIAN BUSCH PEREIRA COSTA
1ºTEN (RM2-T)
Fiscal do Contrato

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

Itaguaí-RJ.